

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026 DA COMAIV

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a sétima Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 07/07/2026; 2) Análise inicial sobre o PA 37471/2026-11; 3) Análise inicial sobre o PA 38140/2026-81; 4) Análise e deliberação sobre o PA 38081/2026-14; 5) Análise e deliberação sobre o PA 36446/2026-21; 6) Análise e deliberação sobre o PA 37168/2026-65; 7) Análise e deliberação sobre o PA 11999/2023-27; 8) Análise e deliberação sobre o PA 26517/2024-89; 9) Análise e deliberação sobre o PA 61335/2024-08; 10) Análise e deliberação sobre o PA 36634/2025-50; 11) Análise e deliberação sobre o PA 62366/2025-40; 12) Análise e deliberação sobre o PA 19853/2026-28; 13) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEMAM, SEGOV, SEPORTE, SESEG, SMS, SEOBE, SEDUC, SECULT, SEINFRA e CET. Não compareceram os representantes da SEMAM (Desenvolvimento Urbano), SEFIN e SEDS. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes da SEMAM. Iniciando os trabalhos, a vice-presidente, engenheira Eliana dos Santos Mattar, colocou em discussão o primeiro item da pauta, que trata da aprovação da ata da reunião ordinária de 07/07/2026, previamente encaminhada por e-mail. A plenária deliberou por unanimidade pela aprovação da ata. Na sequência, passou-se à apreciação do segundo item da pauta (PA nº 37471/2026-11), referente ao Plano de Trabalho apresentado pela empresa Line Transporte Serviços e Embalagens Ltda. A secretária informou que o interessado protocolou novo Plano de Trabalho após o indeferimento do anteriormente apresentado, por falta de interesse. Deliberou-se que a SEPORTE procederá à revisão da minuta do Termo de Referência, tomando por base o novo Plano de Trabalho protocolado. Terceiro item da pauta (PA nº 38140/2026-81), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado pela empresa Alempor – Terminal Marítimo da Alemoa Ltda. A secretária informou que o processo foi protocolado desacompanhado dos documentos previstos no art. 20 da Lei Complementar nº 793/2013. A Comissão deliberou pelo encaminhamento do processo à relatoria composta pelas secretarias SEMAM, SEPORTE, SEGOV, SESEG, CET e SEINFRA, sendo o relator a SEPORTE. Na sequência, passou-se ao quarto item da pauta (PA nº 38081/2026-14), referente ao empreendimento Terra Santos Ambiental Gestão de Resíduos SPE Ltda. Informou-se que a minuta do Termo de Referência foi previamente encaminhada por e-mail aos membros da Comissão para apreciação. Submetida à plenária, a aprovação realizada por meio eletrônico foi ratificada. Quinto item da pauta (PA nº 36446/2026-21), referente ao empreendimento plurihabitacional protocolado pela EDEX Construtora e Incorporadora (Macaw). A secretária informou que a minuta do Termo de

Referência foi previamente encaminhada por e-mail aos membros da Comissão para apreciação. A plenária deliberou pela ratificação da aprovação realizada por meio eletrônico. Sexto item da pauta (PA nº 37168/2026-65), referente à implantação de um novo dispositivo de ligação viária entre a Rua Aurélio Batista Felix e a Avenida Bandeirantes, localizado na região da Alemoa e Porto Alemoa, apresentado pela Concessionária Ecovias dos Imigrantes. Informou-se que a minuta do Termo de Referência foi previamente encaminhada por e-mail aos membros da Comissão para apreciação. A plenária deliberou pela ratificação da aprovação realizada por meio eletrônico. Sétimo item da pauta (PA nº 11999/2023-27), referente ao empreendimento Armazéns Gerais Fassina Ltda. Após análise, a Comissão deliberou pela intimação do empreendedor para comprovar a implantação da Medida I, referente à elaboração do Estudo de Mobilidade do bairro Chico de Paula. Oitavo item da pauta (PA nº 26517/2024-89), referente ao empreendimento AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A. O interessado solicitou prazo para cumprimento da Medida III, que trata da aquisição de itens para a Linha Turística e Comercial do Centro Histórico. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão deliberou pelo deferimento do pedido, concedendo prazo até dezembro de 2026 para cumprimento da medida, devendo ser emitido Termo Aditivo ao TRIMMC, a ser encaminhado ao empreendedor. Nono item da pauta (PA nº 61335/2024-08), referente ao empreendimento Pescado Villa Ltda. O interessado solicitou prorrogação dos prazos para cumprimento das Medidas I, II e III. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão deliberou pelo deferimento do pedido, concedendo prazo até novembro de 2026, devendo ser emitido Termo Aditivo ao TRIMMC, a ser encaminhado ao empreendedor. Décimo item da pauta (PA nº 36634/2025-50), referente ao empreendimento Atacadão S.A. Foi submetida à apreciação da Comissão proposta de adequação e substituição do Projeto de Revitalização Urbana do Entorno, tendo sido informado que a proposta originalmente concebida para a intervenção não atende às expectativas da população local. Após análise, a plenária deliberou pela aprovação da substituição do projeto, consignando que não há necessidade de celebração de Termo Aditivo ao TRIMMC, uma vez que o referido instrumento não possui como anexo o projeto executivo da intervenção, constando apenas planta esquemática e a previsão de que o projeto seria posteriormente encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM. Décimo primeiro item da pauta (PA nº 62366/2025-40), referente à empresa Maram Produtos Alimentícios Ltda. O interessado solicitou prorrogação do prazo para cumprimento das Medidas I e II. Após análise das justificativas apresentadas, a Comissão deliberou pelo deferimento do pedido, concedendo prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser emitido Termo Aditivo ao TRIMMC, a ser encaminhado ao empreendedor. Décimo segundo item da pauta (PA nº 19853/2026-28), referente ao empreendimento T-Grão Cargo Terminal de Granéis S.A. O interessado solicitou prorrogação do prazo para protocolo do

Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. Após análise, a Comissão deliberou pelo deferimento do pedido, concedendo prazo adicional de 30 (trinta) dias para apresentação do estudo. Por fim, tratou-se do décimo terceiro item da pauta: Assuntos Gerais. A secretária reiterou a necessidade de que as Secretarias competentes procedam à verificação dos relatórios e demais documentos constantes dos processos referentes aos empreendimentos Concais e Eudmarco, visando comprovar a implantação das medidas mitigadoras e compensatórias para subsidiar a emissão das respectivas Certidões de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV, conforme deliberação da reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Andreia Orlandini Nunes _____ lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será ao final subscrita pela Engenheira Eliana dos Santos Mattar _____ vice-presidente da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV.